

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo : 0014/2019
Objeto : Contratação de Assessoria Jurídica

Às 14h30min. do dia 27 de setembro de 2019, reuniram-se a Pregoeira Mariana Pedrazzi Daer e equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu no horário preestabelecido a sessão e efetuou o credenciamento dos interessados. A seguir os credenciados apresentaram suas propostas escritas. Após análise, as propostas das licitantes foram registradas e foi feita a divulgação dos preços aos participantes do certame. A Pregoeira comunicou a licitante Athayde & Advogados Associados que sua proposta de preço ficou 10% superior ao menor preço apresentado, dessa forma sendo desclassificada. Dando sequência, a pregoeira convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

Pregão eletrônico:	SCPREV 001/2019
Objeto:	Prestação de serviço - Assessoria Jurídica SCPREV

MENOR LANCE DE PREÇO INICIAL:	R\$ 20.120,00
Incluindo 10% sobre menor proposta:	R\$ 22.132,00

Classificar

Licitante	Representante	CPF do representante	Valor sob demanda		Valor ponderado		Situação
			Valor mensal	Valor sob demanda	Valor ponderado	Valor ponderado	
Athayde e Advogados Associados	Carla Patricia Zanato	932.629.579-68	R\$ 4.399,00	R\$ 190,00	R\$ 27.154,00	R\$ 27.154,00	Desclassificado
Nilo e Almeida Advogados Associados	Fabio Aparecido Paixão Gongora	018.971.331-38	R\$ 3.500,00	R\$ 274,50	R\$ 22.098,00	R\$ 22.098,00	Classificado
Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia	Micael Viali da Silva	009.187.720-28	R\$ 3.500,00	R\$ 270,00	R\$ 22.080,00	R\$ 22.080,00	Classificado
Ulisses Figueiredo e Catapan Advogados Associados	Diogo Machado Ulisses Figueiredo	364.869.018-37	R\$ 3.190,00	R\$ 245,00	R\$ 20.120,00	R\$ 20.120,00	Classificado

MAPA DE LANCES

Regime de menor preço, (aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço, para a participação na fase de lances.

Licitante	Situação	1ª Rodada		
		Valor mensal	Valor sob demanda	Valor ponderado
Athayde e Advoga	Desclassificado			Não se aplica
Nilo e Almeida Ad	Classificado	R\$ 2.500,00	R\$ 180,00	R\$ 15.720,00
Saavedra Sandy So	Classificado	R\$ 2.400,00	R\$ 179,00	R\$ 15.116,00
Ulisses Figueiredo	Classificado	R\$ 3.190,00	R\$ 245,00	R\$ 20.120,00
Menor valor ponderado				R\$ 15.116,00

Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas desclassificadas as licitantes Nilo e Almeida Advogados Associados e Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia, por suas propostas serem inexequíveis, considerando todas as competências solicitadas no edital (9.2.4 alínea b) e no Termo de Referência (4.1.3) bem como os custos envolvidos. Registra-se que as referidas propostas desclassificadas são inferiores a 50% do valor previsto no objeto. Sendo assim, foi declarado vencedor o licitante Ulisses Figueiredo & Catapan Advogados Associados conforme valores descritos acima. Em seguida, a Pregoeira

procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, o escritório vencedor foi HABILITADO. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. A Pregoeira informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) horas. Os licitantes dos escritórios Nilo e Almeida Advogados Associados e Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia manifestaram intenção de recurso sobre a decisão de desclassificação pelo valor mínimo. O representante do Nilo & Advogados Associados solicita que seja registrado em ata a intenção de recurso: 1. "na fase de lances verbais, após o lance do primeiro e segundo licitantes foi informado pela Pregoeira à desclassificação dos licitantes por propostas abaixo de 50% do valor estimado em edital e antes de ter colhido o lance do terceiro licitante, sendo que após a informação este manteve o lance inicial; 2. que a pregoeira não poderia desabilitar o licitante por inexecuibilidade da proposta abaixo de 50% do valor estimado, sem oportunizar a este a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, em especial pelo percentual não estar previsto em edital". Pelos mesmos motivos acima mencionados o representante do Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia também manifesta a intenção de recurso. O escritório Ulisses Figueiredo & Catapan Advogados Associados manifestou-se nos seguintes termos "que, ao contrário do que afirmam os representantes dos escritórios Nilo e Almeida Advogados Associados e Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia, a desclassificação dos escritórios ocorreu somente após a nossa manifestação de manter a proposta inicial". A pregoeira e a equipe de apoio manifestam nos seguintes termos: 1. A desclassificação dos escritórios Nilo e Almeida Advogados Associados e Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia ocorreu após a manifestação do escritório Ulisses Figueiredo & Catapan Advogados Associados, sendo assim após encerramento da primeira etapa de lances. Diante do exposto a pregoeira informou o prazo para a apresentação de recurso de 03 (três) dias úteis e nos 03 (três) dias úteis subsequentes para apresentação das contra razões, conforme exposto em edital. Caso provido recurso abre-se nova data para a realização do certame. Considerando a intenção de recursos os envelopes de habilitação não serão devolvidos aos licitantes. A Pregoeira declarou encerrada a sessão, sendo esta Ata lavrada, lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes que assim desejarem.

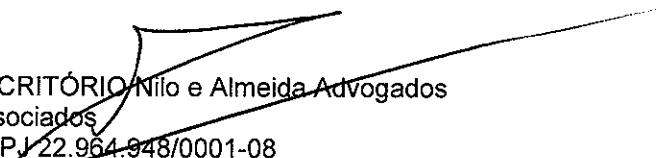

Mariana Pedrazzi Daer
Pregoeira

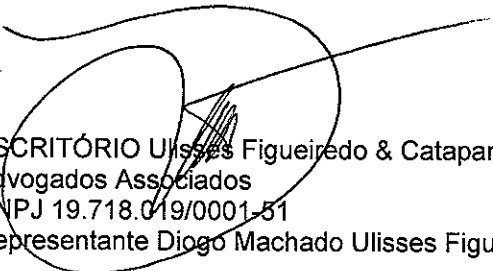

Janesca Jurkevicz P. Fernandes
Equipe de apoio

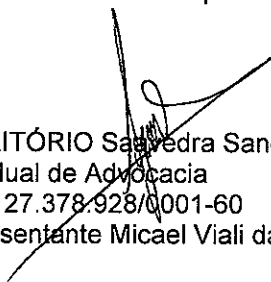

Débora Noetzold dos Santos
Equipe de apoio

Licitantes:


ESCRITÓRIO Athayde & Advogados Associados
CNPJ 05.389.834/0001-54
Representante Carla Patrícia Zanato


ESCRITÓRIO Nilo e Almeida Advogados
Associados
CNPJ 22.964.948/0001-08
Representante Fabio Aparecido Paixão Gongora


ESCRITÓRIO Ulisses Figueiredo & Catapan
Advogados Associados
CNPJ 19.718.019/0001-51
Representante Diogo Machado Ulisses Figueiredo


ESCRITÓRIO Saavedra Sandy Sociedade
Individual de Advocacia
CNPJ 27.378.928/0001-60
Representante Micael Viali da Silva